



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 024/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 005/18 referente ao Projeto de Lei nº 291/17, que “Denomina JOSÉ LUIZ SIGRIST o prédio público localizado no Jardim Pompéia, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 26 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 005/18

PROJETO DE LEI Nº 291/17
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

“Denomina JOSÉ LUIZ SIGRIST o prédio público localizado no Jardim Pompéia, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 26 de fevereiro do corrente,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

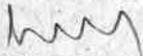
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público que será utilizado como da Casa da Memória de Indaiatuba e Biblioteca Municipal, construído no Jardim Pompéia como **“JOSÉ LUIZ SIGRIST”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de fevereiro de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário